



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Portaria SPPREV nº 210, de 17 de julho de 2024.

*Dispõe sobre a alteração dos anexos da Portaria 205 de 15-09-2020.*

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, no uso de suas atribuições e, considerando a Instrução Normativa 001/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, resolve:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos I e II, previstos no artigo 1º da Portaria SPPREV nº 205, de 15-09-2020, atualizado pela Portaria SPPREV nº 274 de 19-10-2023, bem como criados os anexos III e IV, conforme novos modelos anexos neste regulamento.

**§ 1º** - O Anexo I será composto pela Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios Previdenciários de Aposentadoria e Inatividade Militar, enquanto que o Anexo II pela Declaração de Ciência sobre Comunicação de Concessão de Benefício Previdenciário, no âmbito da Diretoria de Benefícios Servidores Públicos e Diretoria de Benefícios Militares.

**§ 2º** - O Anexo III será composto pela Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios Previdenciários de Pensão Civil e Militar, enquanto que o Anexo IV pela Declaração de Ciência sobre Comunicação de Concessão de Benefício Previdenciário, no âmbito da Diretoria de Benefícios Servidores Públicos e Diretoria de Benefícios Militares.

**Art. 2º**- Fica estabelecido que futuras atualizações destas declarações, poderão ser editadas pelas Diretorias de Benefícios Servidores Públicos e Militares, via comunicado, quando se fizer necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir desta data.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**  
**(Aposentadoria / Inatividade)**



**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins do disposto no Art. 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº103/2019 e Art. 37, incisos XVI e XVII, CF/1988, sob pena de responsabilidade prevista no artigo 299 do Código Penal, que:

1. ( ) NÃO ( ) SIM - Recebo Aposentadoria.

Caso positivo, informar:

Entidade de Previdência (Exemplo: SPPREV, IPREM, INSS): \_\_\_\_\_

Nome do Cargo(s)/emprego(s) público(s): \_\_\_\_\_

Data de início da aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor Bruto do benefício recebido: R\$ \_\_\_\_\_

(Informar valor bruto da última remuneração recebida, sem considerar valores de 13º salário)

2. ( ) NÃO ( ) SIM – Recebo Pensão por Morte.

Caso positivo, informar:

Entidade de Previdência (Exemplo: SPPREV, IPREM, INSS): \_\_\_\_\_

Nome do Cargo(s)/emprego(s) público(s): \_\_\_\_\_

Condição do dependente (ex: cônjuge, filho, Mãe/Pai) \_\_\_\_\_

Data de início da pensão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor Bruto do benefício recebido: R\$ \_\_\_\_\_

(Informar valor bruto da última remuneração recebida, sem considerar valores de 13º salário)

3. ( ) NÃO ( ) SIM - Possuo outro(s) cargo(s)/emprego(s) público(s) na Administração Pública.

Caso positivo, informar:

Cargo(s)/emprego(s) público(s): \_\_\_\_\_

Órgão(s)/Entidade(s) Pública(s): \_\_\_\_\_

Data de Ingresso: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar CIENTE que, em caso de acúmulo, o benefício a ser concedido pela SPPREV observará as regras de cálculo dispostas no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/19, especialmente o §2º, mantendo-se o valor integral do benefício mais vantajoso e a aplicação da redução de valor no(s) menos vantajoso(s), podendo ser realizada alteração pela SPPREV, mediante provocação do beneficiário ou notificação de outros regimes com relação à acúmulos de benefícios, estando autorizado qualquer ressarcimento de valores para acerto dos benefícios.

Estou ciente, por fim, que a declaração falsa ou diversa sobre o fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado(a)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**  
**(Aposentadoria / Inatividade)**



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins do disposto no Art. 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 37, incisos XVI e XVII, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estar CIENTE que:

- (I) Devo realizar a comunicação sobre a obtenção deste benefício ora analisado pela São Paulo Previdência -SPPREV aos demais órgãos/regimes de previdência aos quais recebo benefício previdenciário;
- (II) Devo informar à São Paulo Previdência-SPPREV sobre a obtenção de outro benefício previdenciário (Pensão e/ou Aposentadoria) em outros órgãos/regimes de previdência, após a concessão e primeiro pagamento deste novo benefício concedido, em conformidade ao Art. 2º, § 4º, da Portaria SPPREV-205 de 2020, sob pena de suspensão do benefício e ressarcimento das eventuais quantias recebidas indevidamente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) interessado(a)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**  
**(Pensão por morte Civil / Militar)**



**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins do disposto no Art. 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº103/2019 e Art. 37, incisos XVI e XVII, CF/1988, sob pena de responsabilidade prevista no artigo 299 do Código Penal, que:

1. ( ) NÃO ( ) SIM - Recebo Aposentadoria.

Caso positivo, informar:

Entidade de Previdência (Exemplo: SPPREV, IPREM, INSS): \_\_\_\_\_

Nome do Cargo(s)/emprego(s) público(s): \_\_\_\_\_

Data de início da aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor Bruto do benefício recebido: R\$ \_\_\_\_\_

(Informar valor bruto da última remuneração recebida, sem considerar valores de 13º salário)

2. ( ) NÃO ( ) SIM – Recebo Pensão por Morte.

Caso positivo, informar:

Entidade de Previdência (Exemplo: SPPREV, IPREM, INSS): \_\_\_\_\_

Nome do Cargo(s)/emprego(s) público(s): \_\_\_\_\_

Condição do dependente (ex: cônjuge, filho, Mãe/Pai) \_\_\_\_\_

Data de início da pensão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor Bruto do benefício recebido: R\$ \_\_\_\_\_

(Informar valor bruto da última remuneração recebida, sem considerar valores de 13º salário)

3. ( ) NÃO ( ) SIM - O ex-servidor possuía outro cargo/emprego público na Administração Pública e/ou outra(s) aposentadoria(s).

Caso positivo, informar:

Cargo(s)/emprego(s) público(s): \_\_\_\_\_

Órgão(s)/Entidade(s) Pública(s): \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar CIENTE que, em caso de acúmulo, o benefício a ser concedido pela SPPREV observará as regras de cálculo dispostas no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/19, especialmente o §2º, mantendo-se o valor integral do benefício mais vantajoso e a aplicação da redução de valor no(s) menos vantajoso(s), podendo ser realizada alteração pela SPPREV, mediante provocação do beneficiário ou notificação de outros regimes com relação à acúmulos de benefícios, estando autorizado qualquer ressarcimento de valores para acerto dos benefícios.

Estou ciente, por fim, que a declaração falsa ou diversa sobre o fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado(a)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**  
**(Pensão por morte Civil / Militar)**



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE**  
**BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins do disposto no Art. 24, §§ 1º e 2º, da Emenda  
Constitucional nº 103/2019 e Art. 37, incisos XVI e XVII, Constituição da República Federativa do Brasil  
de 1988, estar CIENTE que:

- (I) Devo realizar a comunicação sobre a obtenção deste benefício ora analisado pela São Paulo Previdência -SPPREV aos demais órgãos/regimes de previdência aos quais recebo benefício previdenciário;
- (II) Devo informar à São Paulo Previdência-SPPREV sobre a obtenção de outro benefício previdenciário (Pensão e/ou Aposentadoria) em outros órgãos/regimes de previdência, após a concessão e primeiro pagamento deste novo benefício concedido, em conformidade ao Art. 2º, § 4º, da Portaria SPPREV-205 de 2020, sob pena de suspensão do benefício e ressarcimento das eventuais quantias recebidas indevidamente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) interessado(a)